

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Proj. de Decreto Legislativo n°011/2005.

.	Autor	· Ker	ly Cueta	vo Bezerra	Lanas			- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	entre de la company
			iy Gusta	•	-				•
		7		.,					
•			•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				÷ .
	Assur	ito: C	Concede	homenage	m ao Srº N	Marc	cio de Lir	na	
	Mazz				uo <u>51 1</u>		210 40 222		
•						,			
٠.									
_									
								· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
				Apresenta	ado em ನೃತ	de	artilear		de <i>20</i> 03
				Rejeitado			<u> </u>		de
				-	em_ ⊘}				de 200
				4 4 4 4 4 4	<u> </u>	_		··	<u> </u>
			o> .			_			
				outubro		*			
				de			· ·	fício n.º	
									
									
ado									
~~~									
ção ado							<u>⊅</u> ∞2. J	١ 🚈	

CAMARA MURICIPAL DE JAPURI



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri Mesa Diretora

N.º 011 L.º 04 Fls. 02

PROTOCO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2005.

"Concede Homenagem ao Srº Marcio de Lima Mazzalla".

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Marcio de Lima Mazzalla, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.

KERLY GUSTÁVO BEZERRA LOPES

VEREADOR

NO EXPEDIENTE

Em 25 / 30 / 205

OAB - RJ 106118 Mat. 0159101

:AMABA MUN.Y DECAMPER

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Fm. 27

CAMARA MUN. DE JAPERI Carlos Alberto Mello dos Sentos

> 0AB - RJ 106118 Mat 0159101



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo n°011/2005.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
Designo relator, o vereador
Presidente: <u>Clarce lo Alene 30 De Livo</u> {Marcelo Menezes de Lima}
Vice-presidente: Que de Melo}
O projeto em tela, de autoria do <u>KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES</u> .  cuja ementa é <u>"CONCEDE HOMENAGEM AO Sr"</u> MÁRCIO DE LIMA MAZZALLA".
Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
{José Valter de Macedo}  {Carlos Alberto Santos Martins}
{Carlos Antônio Guimaraes Geraldi}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo n°011/2005

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
Designo relator, o vereador:
Presidente:
Vice-Presidente:
{Carlos Antônio Guimarães (garaldi)
O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
cuja ementa é <u>"CONCEDE HOMENAGEM AO Sr"</u>
MÁRCIO DE LIMA MAZZALLA".
Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
{Sílas Reis Félix}
Marcos da Silva Amola
{Marcos da Silva Arruda}
Devan de cels
{Cezar de Melo}



### Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri Mesa Diretora

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2005.

"Concede Homenagem ao Srº Marcio de Lima Mazzalla".

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Marcio de Lima Mazzalla, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.

PS・ PO かりょだが かんつ IOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO PRESIDENTE